

BARBOSA, Raoni Borges. Situação Limite e Vulnerabilidades Interacionais: Reflexões etnográficas sobre as fronteiras morais e emocionais da normalidade normativa. *RBSE Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 17, n. 49, p. 41-54, abril de 2018 ISSN 1676-8965

ARTIGO

<http://www.cchla.ufpb.br/rbse/>

Situação limite e vulnerabilidades interacionais: reflexões etnográficas sobre as fronteiras morais e emocionais da normalidade normativa

Limit situation and interactional vulnerabilities: ethnographic reflections on the moral and emotional boundaries of normative normality

Raoni Borges Barbosa

Recebido em: 20.02.2018

Aceito em: 03.03.2018

Resumo: O artigo apresenta uma discussão goffmaniana do contexto interacional e societal etnografado, - o bairro do Varjão/Rangel, em João Pessoa - Paraíba, - da perspectiva da microanálise das emoções e da moralidade. Partindo deste recorte teórico-metodológico, em que o controle social e o controle do self são conceitualmente articulados na fórmula ritual goffmaniana de auto(self)-regulação recíproca do sistema linha-fachada de atores e agentes sociais em situação de copresença e de comunicação verbal, o artigo problematiza os conceitos de situação limite e de vulnerabilidade social enquanto indicadores das fronteiras morais e emocionais, oficiais e oficiosas, da normalidade normativa de uma cultura emotiva específica. Cultura emotiva esta informada pelos modelos de ação e de realidade dos atores e agentes sociais que a inventam e reinventam, em estratégias simétricas e complementares de administração de conflitos e tensões cotidianas, conforme suas demandas moral-emocionais e cognitivo-comportamentais de identidade, reconhecimento, reputação e respeito e de escandalização de disputas morais expressas em sentimentos de medo, ressentimento, raiva e vergonha. Nesse sentido, conclui haver uma complexa relação sistêmica entre uma comunidade moral, entendida como figuração social, e a economia dos afetos que lhe caracteriza. **Palavras-chave:** bairro do Varjão/Rangel, situação limite e vulnerabilidade social, fronteiras morais e emocionais, normalidade normativa

Abstract: The article presents a Goffmanian discussion of the ethnographic and societal interaction context, - the neighborhood of Varjão/Rangel, in João Pessoa - Paraíba, - from the perspective of microanalysis of emotions and morality. Starting from this theoretical-methodological clipping, in which social control and self control are conceptually articulated in the Goffmanian ritual formula of self-reciprocal regulation of the front-line system of actors and social agents in situations of co-presence and verbal communication, the article problematizes the concepts of limit situation and social vulnerability as indicators of the moral and emotional boundaries, official and unofficial, of the normative normality of a specific emotive culture. Emotional culture is informed by the action and reality models of the actors and social agents who invent and reinvent it in symmetrical and complementary strategies of conflict management and daily tensions, according to their moral-emotional and cognitive-behavioral demands of identity, reputation and respect and scandal of moral disputes expressed in feelings of fear, resentment, anger and shame. In this sense, this article concludes that there is a complex systemic relationship between a moral community, understood as social figuration, and the economy of affection that characterizes it. **Keywords:** neighborhood of Varjão/Rangel, limit situation and social vulnerability, moral and emotional boundaries, normative normality

Este artigo apresenta uma discussão goffmaniana (GOFFMAN, 2012 e 2012a) do contexto interacional e societal etnografado, - o bairro do Varjão/Rangel, na cidade de João Pessoa - Paraíba, - da perspectiva da microanálise das emoções e da moralidade. O contexto moral-emocional de uma sociabilidade é entendido enquanto gramáticas e mecanismos de controle social e individual operadas por selves reflexivos e críticos, ainda que de forma transintencional e não de todo consciente e transparente das múltiplas e variadas possibilidades semânticas do jogo social.

Partindo deste recorte teórico-metodológico, em que o controle social, - portanto moral, - e o controle do *self*, - por definição um processo subjetivo, - são conceitualmente articulados na fórmula ritual goffmaniana de auto(*self*)-regulação recíproca do sistema linha-fachada de atores e agentes sociais em situação de copresença e de comunicação verbal, a presente discussão problematiza os conceitos de *situação limite* e de *vulnerabilidade social* enquanto indicadores das fronteiras morais e emocionais, oficiais e oficiosas, da *normalidade normativa* tacitamente aceita e tolerada por uma *cultura emotiva* (KOURY, 2012 e 2017; BARBOSA, 2015; KOURY & BARBOSA, 2015) específica, no caso em tela, a do bairro do Varjão/Rangel, em que os recortes etnográficos foram realizados.

A cultura emotiva está informada pelos modelos de ação e de realidade dos atores e agentes sociais que a movimentam, inventam e reinventam, em estratégias simétricas e complementares de administração de conflitos e tensões cotidianas. Estratégias estas atualizadas conforme suas demandas moral-emocionais e cognitivo-comportamentais de identidade, de reconhecimento, de reputação e respeito e de escandalização de disputas morais expressas em medos, ressentimentos, raivas e vergonha.

Por normalidade normativa define-se um nível ótimo de expectativas, exigências e padrões morais e emocionais, presente na cultura emotiva de uma sociabilidade dada, que informa a disposição de lugares e os meios e fins legítimos da ação para o ator e agente social comum. A normalidade normativa, portanto, implica em tensões e conflitos cotidianamente negociados; em vulnerabilidades sociais e interacionais administráveis, mas que podem fugir a qualquer momento ao controle dos atores e agentes sociais em jogo comunicacional.

O conceito goffmaniano de vulnerabilidades sociais e interacionais, por seu turno, remete às vulnerabilidades da experiência enquadrada do ator e agente social em situação de co-presença, quando seu rosto e fachada social se encontram em potencial de comunicação interativa. Os desentendimentos, as falhas comunicacionais, a perda da face e da fachada, o sentimento de embaraço, de constrangimento, de vergonha, de humilhação, as eventuais falta de aprumo, a confusão de linhas de segregação de informações e de platéias, assim como a destruição acidental de bastidores e de áreas laterais e traseiras do *self* que se apresenta publicamente constituem as vulnerabilidades próprias da interação.

A noção de situação limite, por sua vez, pode ser compreendida de duas formas. Enquanto noção jasperiana (JASPERS, 1974) de evento traumático que impacta moral e emocionalmente na subjetividade e na relacionalidade do indivíduo, - de modo que o mesmo é deslocado do cotidiano de hábitos previsíveis e rotinizados para o extraordinário do distanciamento moral e emocional em que se faz possível a reflexividade crítica sobre si e sobre o outro, - a situação limite implica em um processo reflexivo de individuação desencadeado por um processo de quebra de confiança em relação à normalidade normativa proporcionada por uma cultura emotiva. Enquanto noção goffmaniana, porém, a situação limite descreve um exacerbamento das vulnerabilidades sociais e interacionais do jogo comunicacional, de maneira a vir a produzir-se a experiência traumática de um processo emocional e moral de quebra de confiança para os *selves* em trocas intersubjetivas.

A quebra de confiança é vivenciada pelo ator e agente social quando o giroscópio moral que norteia suas ações cotidianas é traído pelo outro relacional. A vergonha cotidiana, desta forma, é abandonada, - enquanto indicador de normalidade normativa de uma cultura

emotiva nos processos de trocas materiais e simbólicas que compõem os jogos de ação, - de maneira que disputas morais tomam a cena. A confiança, portanto, constitui o sentimento e o processo moral que aponta para a predisposição do self de construir e preservar vínculos sociais, apesar de todos os riscos e perigos inerentes. Traz consigo, assim, todas as possibilidades de constrangimento implicados na tensão permanente de um jogo interacional. O confiar muito embora pontue uma situação rotineira de normalidade e de solidariedade, está preenchido por segredos, ressentimentos, sentimentos de traição e por imposições hierárquicas continuamente negadas e constantemente negociadas

Jaspers e Goffman, nesse sentido, de perspectivas distintas abordam a questão de rupturas da confiança e da normalidade normativa e de necessidade de recomposição ritual ou individual de sentidos morais e emocionais desorganizados por situações que conduzem ao limite da suportabilidade e resiliência humana. No caso específico do contexto interacional e societal do bairro do Varjão/Rangel, a quebra de confiança e a ruptura da normalidade normativa se deram a nível coletivo, obrigando os moradores do bairro a um realinhamento ressentido e, mais tardiamente, irônico de seus selves em relação aos processos interativos entre a cidade de João Pessoa e o bairro.

O debate em tela, portanto, resultado de uma pesquisa mais ampla sobre o processo de apropriação moral, por parte dos empreendedores morais da cidade de João Pessoa, de um *evento crítico* ou *situação interacional e societal limite*, - o crime de chacina entre iguais, famílias vizinhas próximas, midiaticamente transformado no conto moral da *Chacina do Rangel*, - e, conseqüentemente, sobre o impacto desta apropriação moral sobre a cultura emotiva e os códigos de moralidade do bairro do Varjão/Rangel, busca exercitar a hipótese de haver uma complexa relação sistêmica entre uma comunidade moral, entendida como figuração social, e como sentimento íntimo e coletivo de pertença em uma economia dos afetos que lhe caracteriza enquanto conteúdo emocional individual e público.

Esta hipótese, com efeito, é exercitada a partir de relatos etnográficos de situações cotidianas vivenciadas no bairro do Varjão/Rangel e da análise documental de material produzido no empreendimento moral (BECKER, 2008) e na cruzada simbólica (GUSFIELD, 1981) de transformação de um contexto limite de tensões, o crime da chacina, em um argumento moral de ofensiva civilizadora (REGT, 2017) por parte dos empreendedores morais da cidade de João Pessoa sobre o bairro do Varjão/Rangel. Este par conceitual de ofensiva civilizadora e de empreendedor moral, com efeito, situam no âmbito público e político as reações de apropriação e de recomposição moral autoritária de uma situação limite enquadrada como elemento de vergonha e de humilhação coletivos.

A *ofensiva civilizadora* constitui o ritual público de transformação de problemas sociais, - como a violência generalizada e difusa, - em problemas públicos e políticos, - como um programa de ação ou política pública de combate à violência urbana registrada nas periferias pobres. A ofensiva civilizadora abarca a conseqüente e sistemática intervenção de empreendedores morais para a mudança (ou para a performatização da mudança), em curto prazo, de aspectos pontuais ou mesmo mais amplos do *habitus* de uma população classificada como passível de moralização, no sentido dos padrões morais da civilização moderna ocidental.

O conceito de *empreendedores* morais, por outro lado, aponta para a ação pública de atores e agentes sociais destacados no espaço público, e também político, de uma sociabilidade dada, em que atuam como articuladores de agendas sociais de intervenção pública e de transformação social. Os empreendedores morais atuam como vetores de ofensivas civilizadoras, como fazedores de novas regras morais ou como figuras e personagens ritualmente influentes na definição das situações e dos problemas sociais de um contexto interacional e societal específico.

A partir da metodologia e do esquema conceitual supracitados, o presente artigo busca apresentar um contexto interacional e societal tensionado pela memória de uma situação limite, o crime de chacina transformado em *Chacina do Rangel*, e por um cotidiano de vulnerabilidades interacionais próprias de um regime de pessoalidade, de visibilidade e de prestações econômico-simbólicas quase que totais: o bairro do Varjão/Rangel.

O bairro do Varjão/Rangel na cidade de João Pessoa: uma trajetória de vergonha, humilhação e luta por reconhecimento

A cidade de João Pessoa atravessa, desde a década de 1970, uma transformação acelerada da sua malha urbana e do seu *habitus* (ELIAS, 1993, 1994, 2011) resultante de ofensivas civilizadoras consecutivas, vindo a tornar-se um espaço de *estranhos* e de constante *estranhamento*: as relações de vizinhança se esgarçaram paulatinamente, deste então, e uma forte tendência para a *privatização das emoções, individualismo, impessoalidade e esvaziamento do espaço público* se intensificaram como marcas de uma cultura do medo e de evitação do outro (KOURY, 2017).

A cidade de João Pessoa está hoje entre as 50 mais violentas do mundo e entre as 14 mais violentas do Brasil. Esse cenário é localizado discursivamente, por empreendedores morais, sobretudo a mídia, em bairros populares como o Varjão/Rangel, muito embora sejam as vulnerabilidades interacionais, os *medos corriqueiros* e a *vergonha cotidiana* (BARBOSA, 2015), e não a grande violência, que caracterizam os regimes de justificação e a administração de conflitos entre iguais, em que cada morador sente no outro, vizinho e próximo, a extensão de si mesmo, ainda que tensionada por sentimentos de vergonha de si, projetada nesse outro íntimo, e de práticas de desculpa e acusação (KOURY & BARBOSA, 2015) para salvaguardar a própria fachada de uma possível associação com este outro relacional que pode vir a comportar-se com um morador do Varjão.

A hierarquização moral dos espaços urbanos da cidade de João Pessoa se repete e reflete no bairro do Varjão/Rangel como estratégia oficiosa do morador de ressignificá-lo como *Bairro do Rangel*, de modo a superar o estigma de sociabilidade moralmente degradada associada ao *Bairro do Varjão* pela cidade. A cidade de João Pessoa, com efeito, desconhece e mesmo confunde as denominações Varjão e Rangel, ignorando, desta feita, os abismos morais e emocionais que esta toponímia abarca enquanto argumento moral e moralizante no imaginário do morador do bairro do Varjão/Rangel.

O bairro do Varjão/Rangel vem sendo analisado, portanto, como lugar de uma cultura emotiva e de códigos de moralidade específicos, que compreende um sentimento de pertença próprio, assim como memórias, projetos, formas identitárias e relações com a cidade de João Pessoa e com os bairros vizinhos. O Varjão/Rangel é um bairro popular bastante estigmatizado pela mídia local, pela cidade oficial, - entendida como a voz pública midiática de seus estabelecidos (ELIAS & SCOTSON, 2000), - e por seus próprios moradores. O bairro é tido por violento e perigoso, lugar de gangues juvenis e da grande violência associada ao tráfico de drogas, e, também, um lugar sujo, tanto em uma dimensão material quanto simbólica.

Nas imagens abaixo aparecem, de forma um tanto jocosa, a performatização da violência entre iguais, e também da grande violência, por parte dos próprios moradores, que buscam reagir às acusações e estigmas da cidade de João Pessoa em relação a um Varjão/Rangel perigoso e moralmente degradado. Na imagem da direita pode-se ler:

“Ñ FOI AgENTE q ROUBO ESSA MOTO Ñ MZR”;

enquanto que na imagem da esquerda a mensagem aparece de forma mais agressiva:

E.U.A S.D.R ALEMÃO AQUI TEM VEZ Ñ MZR.



Estas alusões jocosas e debochadas a atividades criminosas supostamente organizadas em torno de gangues e grupos armados profissionais, contudo, aparece mais como uma fachada de amedrontamento para a proteção de moradores do bairro envolvidos com ilícitos de baixo potencial ofensivo. O Varjão/Rangel, nesse sentido, é ainda um lugar de intenso fluxo de pessoas e muita atividade pública em suas ruas, praças, mercado público e comércio familiar pulsante.

O bairro, oficialmente *Varjão* e oficiosamente *Rangel*, configura um espaço interacional de *intensa pessoalidade e co-presença continuada* que tende ao engolfamento das cadeias de interdependência entre os moradores, organizados a partir de redes homofílicas de *parentesco, vizinhança, compadrio, amizade e dádivas*. Estas cadeias de interdependência, com efeito, muitas vezes se estendem por três ou quatro gerações de moradores aparentados que se espalham pelas ruas do bairro, compondo um mosaico de comprometimentos entre avós, filhos, netos e bisnetos que se frequentam assiduamente e que produzem uma ação coletiva considerável no cotidiano do seu lugar de relações.

Há registros de moradores na grande *Várzea do Rio Jaguaribe* desde os anos de 1920, mas somente a partir da década de 1970 a área passa a ser de maior interesse para os projetos de *ofensiva civilizadora* dos *empreendedores morais* da cidade. No contexto do surto modernizante autoritário que tomou conta do Brasil com os grandes projetos habitacionais da ditadura militar, a grande *Várzea do Rio Jaguaribe* sofre um intenso processo de colonização urbana e de realocação de famílias inteiras vindas do interior do Estado da Paraíba e de outras partes da Federação, de maneira que passa a abrigar loteamentos planejados para a acomodação de funcionários públicos.

Nessa lógica autoritária modernizante as comunidades da grande *Várzea do Rio Jaguaribe*, - como a *Comunidade Paturi* e a *Comunidade da Mata*, - foram, moral e urbanisticamente, capturadas e gradativamente constrangidas a uma organização de bairro, em conformidade com os ditames administrativos da prefeitura da cidade de João Pessoa. O bairro do Varjão, portanto, ainda hoje a nominação oficial, e negada, do bairro etnografado, se organiza como sociabilidade envergonhada e amedrontada, mas que luta por reconhecimento e integração moral e econômica na cidade de João Pessoa como *Bairro do Rangel*.

A *Comunidade Paturi*, localizada na parte central do Varjão/Rangel, ocupa um pouco mais do que a área de dois quarteirões e se organiza na forma de um beco bastante sinuoso, de habitações precárias geminadas de forma improvisada, que leva da Rua Quartoze de Julho à Rua Rangel Travassos. Assim como a *Comunidade da Mata* (também conhecida como *Comunidade São Geraldo*), a *Comunidade Paturi* se caracteriza por uma pessoalidade ainda

mais intensa do que a que se pode observar cotidianamente nas demais áreas do Varjão/Rangel, sendo conhecida como umas das áreas mais vulneráveis e estigmatizadas do bairro.

As imagens abaixo mostram as entradas da *Comunidade Paturi*, à direita, e da *Comunidade da Mata* ou *Comunidade São Geraldo*, à esquerda. Estes espaços são bastante significativos para o entendimento da dinâmica de conformação das antigas comunidades da grande *Várzea do Rio Jaguaribe* no atual traçado do bairro do Varjão/Rangel. Não por acaso estas são as duas áreas mais pobres e precárias o bairro. A *Comunidade da Mata* ou *Comunidade São Geraldo*, com efeito, está situada em área de invasão da Mata do Buraquinho, que pertence à União.



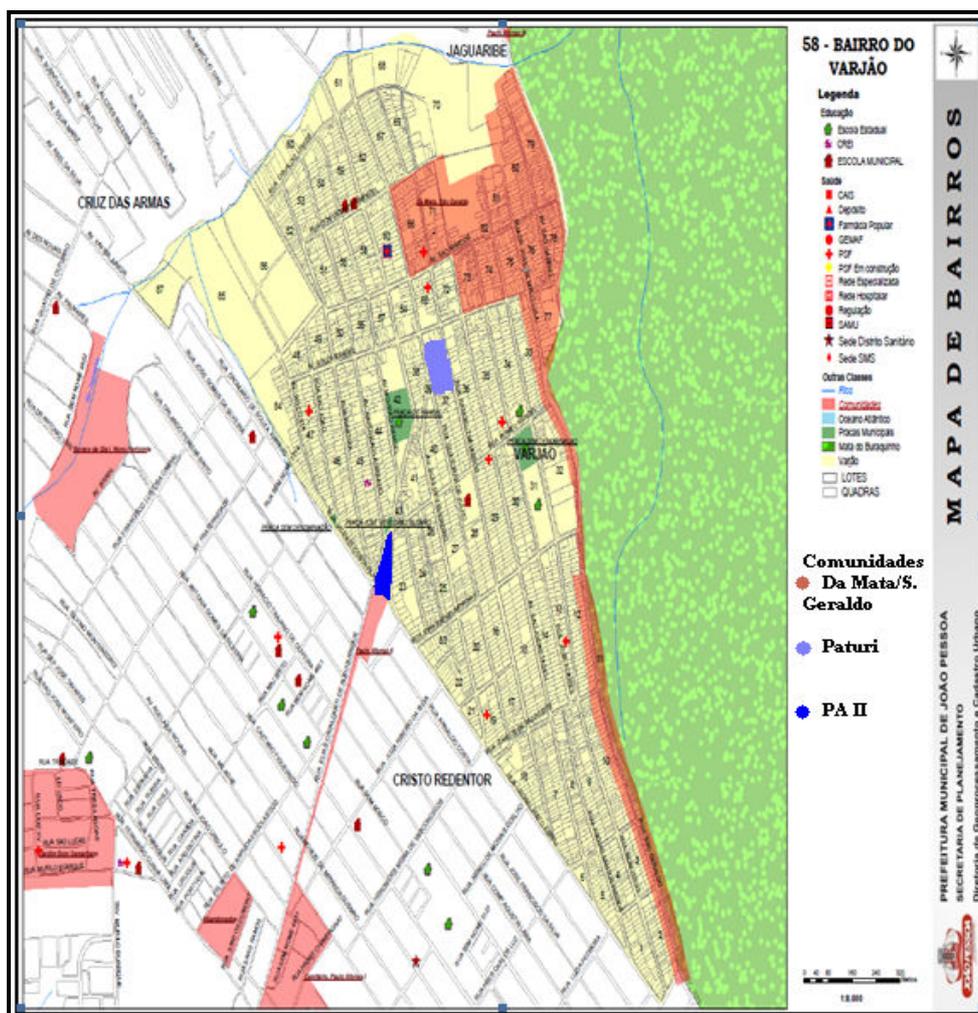
O Mapa 01, além de situar cartograficamente ambas as comunidades citadas na dimensão territorial do bairro, também chama a atenção do leitor para a configuração do Varjão/Rangel como um enclave entre a Mata do Buraquinho (a leste), o bairro planejado do Cristo Redentor (a oeste e sul) e o Rio Jaguaribe (ao norte), de modo que permite a visualização do resultado de um processo urbanístico de décadas no sentido do confinamento espacial e do constrangimento moral e emocional das antigas comunidades nativas em formato de bairro.

Vulnerabilidades interacionais e situação limite: ruptura da normalidade normativa e ofensiva civilizadora no caso da Chacina do Rangel

O processo de apropriação moral de um fenômeno urbano qualquer, portanto, depende dos interesses manifestos e implícitos de atores e agentes sociais destacados nos sistemas de posições e hierarquias morais da cidade. Depende também de suas respectivas capacidades de vocalização e escandalização de uma narrativa moralizante que enquadre a ação ocorrida, real ou imaginária, e definida como transgressão, como situação limite (GOFFMAN, 2012 e 2012a), como evento crítico e/ou mesmo como trauma cultural (ALEXANDER, 2003). Este foi o caso de violência banal e cruel que chocou o cotidiano do homem comum urbano da cidade de João Pessoa, e cuja trajetória moral e emocional desencadeou processos diferenciados de apropriação moral, assim como uma ofensiva civilizadora: a *Chacina do Rangel*.

O crime expresso na chacina, - na medida em que foi escandalizado e processualmente construído como narrativa de um ato extremamente cruel de destruição da família, de amigos e de vínculos básicos de confiança em relação ao vizinho do lado, - foi sentido pela parte tida como civilizada da cidade como um perigo real e iminente representado pelo avanço de um suposto *ethos* (GEERTZ, 1978 e 2012) violento da sociabilidade urbana periférica, um *surto descivilizador*, sobre os códigos civilizatórios pretensamente modernos dos empreendedores morais locais. Por outro lado, o morador do bairro sentiu-se

incompreendido e injustiçado na medida em que a cidade confundia os lugares Varjão e Rangel.



Mapa 01 - Localização das duas antigas comunidades no bairro Varjão/Rangel: A Comunidade da Mata ou Comunidade São Geraldo e a Comunidade Paturi. Mapa modificado pelo autor. (Fonte: Secretaria de Planejamento da Prefeitura da cidade de João Pessoa).

O surto descivilizador tem por traço marcante o retorno da violência física e simbólica em um contexto de civilização, de maneira que controles externos à conduta individual emergem de forma imprevisível e impactante. A ofensiva civilizadora, por sua vez, significa o esforço moralizante, - por parte de atores e agentes sociais que se colocam no espaço público de disputas pela colonização do futuro¹ (GIDDENS, 2002) coletivo como empreendedores morais, - de contenção de processos sociais tidos como descivilizadores, tal como aconteceu no caso da *Chacina do Rangel*.

A classificação moral do lugar *Rangel* por parte da cidade corroborava a acusação contida na expressão *Chacina do Rangel* como um alerta aos perigos inerentes à pobreza urbana, sendo os crimes bárbaros e cruéis uma destas formas com que a pobreza considerada incivilizada surpreendia e chocava a cidade, deslocando a atenção de seus sistemas de alerta e fofoca para a contenção social direta de um problema público, diferentemente, por exemplo, da forma privatista como a violência urbana difusa que apavora as classes médias urbanas é

¹ O conceito de colonização do futuro busca sintetizar a reflexão de Giddens sobre o que ele define como alta modernidade, entendida como uma figuração social destradicionalizada e de futuro indeterminado, sempre em disputa moral pelo pensamento contrafactual e pelo cálculo de risco, de modo que a sua constituição emocional é perpassada pela ansiedade do futuro incerto e pela melancolia em relação a um passado sem volta.

tratada: como uma questão privada a ser resolvida mediante o consumo de bens de segurança privada. Em síntese, a tentativa destes empreendedores morais é de desfigurar e desclassificar as formas de agir da pobreza, pela fragmentação do seu sentimento de pertença a um lugar.

O sentimento de pertença, com efeito, que permite este mesmo morador sentir-se ligado à cidade e, - por mais paradoxal que isto possa parecer, - também sentir-se distante e ressentido, envergonhado e constrangido, em relação à cidade, em razão do seu sentimento de pertença à urbe situar-se e constituir-se a partir de um lugar de memórias e projetos em uma hierarquia de valores que o considera como marginal e objeto de controle simbólico. No caso específico do Varjão/Rangel, cuja sociabilidade apresenta uma forte pressão estigmatizante, o sentimento de pertença é também construído na tensa relação entre uma cidade que se pretende modernizante e um bairro que se pretende integrado e aceito como lugar de bem e de respeito.

O código moral do espaço societal mais amplo, a cidade, contudo, classifica os bairros populares e pobres no sentido da oposição binária aos valores tidos como pertinentes à noção de cidade civilizada e moderna. A pobreza urbana vê-se a si mesmo, em muitos sentidos, a partir do olhar envergonhado e moralizante do empreendedor moral que lhe qualifica como desvalor, como contexto interacional inverso ao da fachada que a cidade busca performatizar, de modo que pode vir a envergonhá-la a qualquer momento.

O crime bárbaro da chacina ocorre nesse contexto moral-emocional e cognitivo-comportamental em que a cidade de João Pessoa é cotidianamente produzida e vivenciada pelo homem comum urbano enquanto sociabilidade urbana caracterizada por uma cultura do medo, da banalização da violência e da evitação do outro, tido como estranho e como ameaça (KOURY, 2016; BARBOSA, 2015). Este cenário permitiu, com efeito, a articulação de um discurso moralizante de ofensiva civilizadora sobre a pobreza urbana pelos empreendedores morais da cidade de João Pessoa, que buscaram definir o crime entre iguais da chacina, produto de desentendimentos banais, como um surto descivilizador que punha em xeque a moralidade de toda a cidade.

Nesse sentido, a apropriação moral da chacina pontuou a necessidade de uma cruzada moral e simbólica, uma ofensiva civilizadora, para conter a violência e a barbárie urbana expressa na *Chacina do Rangel*. Articulava-se, assim, uma narrativa midiática de falência da normalidade normativa da cidade, cuja tônica era a irradiação desse contágio de degradação moral e banalização da violência cruel a partir do bairro do Varjão/Rangel, nominado apenas como bairro do Rangel e percebido como o epicentro do surto descivilizador que parecia implodir o próprio status civilizatório da cidade de João Pessoa.

Em conversa informal com um dos vizinhos, aqui identificado como Paulo, sobre o bairro do Varjão/Rangel, sobre a *Chacina do Rangel* e sobre o *Mata Sete* (uma das formas de desfiguração moral do autor masculino do crime de chacina, também alcunhado de *Monstro do Rangel*) o mesmo aludia às vulnerabilidades interacionais próprias de uma relacional engolfada e pessoalizada. Uma vez potencializadas e exacerbadas até a configuração de uma situação limite, ou ponto de não retorno, estas vulnerabilidade interacionais teriam gerado uma suspensão momentânea da normalidade normativa na forma de violência e de pânico e falência moral (GARLAND, 2008; COHEN, 2002). O processo de recomposição moral e emocional da normalidade normativa, ato contínuo, passou a ser apropriado por empreendedores morais da cidade de João Pessoa, em um projeto amplo de ofensiva civilizadora, reconhece Paulo.

De acordo com os registros em Diário de Campo do dia 05 de agosto de 2017:

Conversa informal com o vizinho do andar de cima, Paulo. Ele estava encerrando o carro e comentando que as portas estavam cheias de “mossas”, porque os vizinhos do lado “abrem a porta sem ter cuidado e fazem um negócio desses!” Apontou as “mossas”, identificou os vizinhos responsáveis pelo dano patrimonial e disse: “Vou

falar com J. para que ele falar como os meninos dele, porque se não for para ter respeito eu também não vou ter, não!”. Aproveitei a oportunidade para pedir que o Paulo me enviasse pelo WhatsApp a foto da cobra jibóia que recentemente apareceu pelo estacionamento do condomínio. Prontamente ele o fez. Estava, então criado o contexto para uma breve conversa. Paulo falou da proximidade do bairro em relação à Mata do Buraquinho, e de como tem levado animais selvagens para o IBAMA, sempre que aparecem. Contou da sua infância, adolescência e juventude no bairro: o sítio da família; os banhos de rio no Jaguaribe; o pai, hoje com 82 anos; a mãe, que mora três ruas mais à frente; sua paixão por motos grandes, quando no bairro só se andava de bicicleta monark, e por carros conversíveis; seus trabalhos como PM, no DETRAN e em um escritório de engenharia como projetista. Depois de muito ouvir, perguntei-lhe sobre como era a atual Rua Oswaldo Lemos (local onde ocorreu a *Chacina do Rangel*) e a Rua Rangel Travassos, onde moramos, nos seus tempos de jovem. Comentou, então, que “aqui era tudo mata. As construções vieram aos poucos, como o atual condomínio onde moramos, que foi um projeto de amigos do Rangel”. Nesse ponto da conversa, começa espontaneamente a falar da *Chacina do Rangel*. “Aqui embaixo teve um crime horrível, [...], ali onde é a Pracinha... o Mata Sete. Ele matou um bocado de gente, a família todinha. É claro que as pessoas não mereciam morrer. Mas é aquela coisa de bullying... foi questão de raiva, aquela raiva que cega. Porque o pessoal chegava e dizia ‘cangaia, cangaia, CANGAIA’, que é uma coisa que você nunca deve fazer, porque você nunca sabe quem é o outro cara. Era um menino muito disposto, eu conhecia ele! Se você desse R\$ 10,00 para ele limpar um mato ali, ele ia e limpava. Mas foi a raiva...”.

Em sua breve narrativa nativa, Paulo faz ligeiras alusões ao processo de modernização do Varjão/Rangel. De um lado ele comenta o processo de perda de uma pessoalidade ainda mais constrangedora da individualidade, mas também mais calorosa, em que o lugar de convivência era preenchido por personagens conhecidos e por códigos mais tradicionais e familísticos. A perda gradual das tradições comunais e o enfraquecimento dos vínculos de parentesco e compadrio, com efeito, foram acompanhados pela chegada de bens de consumo e de estilos de vida importados para o bairro, como os carros de que Paulo fala com orgulho e que tanto o diferenciavam em relação ao homem comum pobre do Varjão/Rangel, que à época exibia suas bicicletas nacionais.

Em relação ao crime de chacina, a narrativa de Paulo é surpreendentemente lúcida e desatrelada do conto moral e moralizante produzido pelos empreendedores morais da cidade de João Pessoa em exercício de ofensiva civilizadora. Distanciado de qualquer efeito de escandalização e de espetacularização do crime, a voz nativa reconhece as vulnerabilidades interacionais próprias de uma cultura emotiva pautada em relações tão intensas de famílias vizinhas que se ajudam e que se repelem nos processos cotidianos de sobrevivência em situação de pobreza e precariedade.

O convívio por décadas e décadas, lado a lado, compartilhando o cuidado dos filhos e a labuta pelo sustento diário, nas mais variadas situações de crises domésticas e vicinais, assim, constituem o lugar de uma produção infundável de pequenas mágoas, dissabores e desentendimentos, que, nos casos mais felizes, são pouco a pouco processados pelo humor sarcástico e irônico do morador. Desta forma surgem os causos contados de traições amorosas, dívidas não pagas, gravidezes acidentais, discussões acaloradas entre amigos e irmãos por causa de futebol, política, jogo e mulher, surras de pais em meninos mal criados e outras.

O caso específico do surto de violência banal e cruel na forma do crime de chacina, portanto, teria sido em razão do exacerbamento das vulnerabilidades interacionais até uma situação limite que quebra de confiança e de ruptura de uma normalidade normativa somente sustentada em um jogo deveras custoso de autocontrole moral e emocional de si. Este

autocontrole, contudo, teria sido perdido quando da eclosão, nas palavras de Paulo, de uma “raiva que cega” em face da experiência reiterada de humilhação e de insultos morais.

O insulto moral, aqui entendido a partir de Cardoso de Oliveira (2008, 2011), permanece no âmbito mais pessoal e informal do jogo interacional, configurando pequenos gestos e insinuações que buscam, em linguagem goffmaniana, desfigurar o outro a quem se dirige a ofensa. Trata-se, desta forma, de uma estratégia sutil e muitas vezes subliminar de amedrontar e envergonhar o outro, lançando-o em uma situação de perda da face e de intenso desconforto interior.

O insulto moral, ao instituir uma situação de quebra de confiança no jogo interacional, assume uma retórica e uma performatividade própria de modo a provocar toda uma gramática emocional de sentimentos de injustiça (MOORE Jr., 1987), ressentimento e indignação moral. O local (TRAJANO, 2012) de trocas materiais e simbólicas, com efeito, sofre uma reconfiguração em razão do conflito que ali se instaura como forma de sociação (SIMMEL, 1970, 1988, 1988a, 2013).

O insulto moral pode assumir a dimensão da humilhação ou, no dizer de Scheff (1990), da vergonha desgraça. Este sentimento de elevados custos emocionais para o indivíduo e para a figuração social em que se situa, pode vir a irromper em ações pautadas em sentimentos de ira/raiva que redundam, conforme discorre Coelho (2010) valendo-se de análises interacionistas devidas a Katz (2013), na violência banal cotidianamente verificada em situações acentuadamente marcadas pela pessoalidade e pelo estigma.

Miller (1995) entende a humilhação como uma das mais perigosas gramáticas morais e emocionais que movimentam uma sociabilidade e cultura emotiva, haja vista que a humilhação consiste em uma forma bastante cruel de envergonhamento público. No processo de humilhar o outro, com efeito, uma pretensão pública é negada e este outro relacional é catapultado para uma situação de profunda inferioridade e de desvalor do seu self, de modo que a estrutura da sua pessoa se vê ameaçada como jogador social publicamente aceito e como imagem de si e para o outro relacional publicamente legitimada.

Goffman (2014, p. 279), ao discorrer sobre a *estrutura da pessoa*, enfatiza a dimensão processual e histórica desta construção enquanto narrativa de si, enquanto projeto de envolvimento com a alteridade, elaboração identitária e compromisso de implicações morais, cognitivas e emocionais com as situações nas quais se envolve. Nas palavras do autor, a pessoa se constitui em processos de disputas e jogos de poder, de afirmação e administração de um “Eu” (self) sempre negociado com o outro que vigia, julga e também anima as redes de interdependências mais variáveis quanto à forma e ao conteúdo:

[...] uma pessoa é um indivíduo que se envolve em um valor de algum tipo – um papel, um status, um relacionamento, uma ideologia – e, em seguida, faz uma afirmação pública de que deve ser definido e tratado como alguém que possui o valor ou propriedade em questão. Os limites para suas reivindicações e, portanto, os limites para o seu self são determinados, principalmente, pelos fatos objetivos de sua vida social e, secundariamente, determinados pelo grau em que interpretações simpáticas desses fatos podem ser intensificadas em seu favor. Qualquer evento que demonstre que alguém tenha feito uma afirmação falsa, se definido como algo que não é, tende a sua destruição. Se outras pessoas percebem que a concepção de self de alguém foi contradita e desacreditada, então esta pessoa tende a ser destruída aos olhos dos outros.

Justamente em reação à ameaça de destruição do valor moral da sua pessoa como morador “disposto”, trabalhador, e da destruição da suas pretensões públicas de honradez, - maculadas pela suposta acusação de “cangaia”, que o autor masculino da *Chacina do Rangel* teria se mobilizado até o ponto ou *situação limite* de “raiva que cega”. Alguns excertos da Peça de Acusação de Carlos José e Edileuza (autores do crime de chacina que chocou o bairro

do Varjão/Rangel e a cidade de João Pessoa), no caso judicial da *Chacina do Rangel*, impetrada pelo Ministério Público da Paraíba, nesse sentido, chamam a atenção para a configuração de um caso trágico de violência banal e cruel em decorrência de desentendimentos cotidianos e acúmulo de mágoas entre vizinhos e amigos de infância.

Os apelidos humilhantes, as arengas e as agressões físicas leves, a prática de ofensa e desfiguração moral do outro próximo com base em intimidades e informações sensíveis partilhadas pela amizade de longa data, assim como um conjunto de dádivas não retribuídas material e simbolicamente, estes teriam sido os elementos de vulnerabilidades interacionais cotidianos que teriam desencadeado uma dinâmica de vergonha, ira/raiva e violência física e simbólica.

De acordo com trechos do processo judicial referente à Chacina do Rangel (PROCESSO N° 200.2009.023.125-5):

Trechos do Processo N° 200.2009.023.125-5, locado no Fórum Criminal, Comarca de João Pessoa, 1º Tribunal do Júri – Chacina do Rangel

- Contra-Razões da Apelação de Carlos José Soares de Lima, por parte do Ministério Público:

Folhas 525/527

Argumenta a defesa a existência de animosidade entre o recorrente e uma das vítimas (Moisés), que teria culminado até mesmo em ameaças de morte [...].

Primeiramente, alegou que a inditosa vítima, no ambiente de trabalho, “lhe aperreava, lhe xingava”. Depois, teria pego uma galinha de sua propriedade e matado, somente para provocar-lhe. Por fim, depois de uma discussão ocorrida entre os filhos de ambos, em que o recorrente deu um cascudo em Priciano, filho da vítima, este o teria ameaçado de morte, evento, todavia, verificado cerca de quinze dias antes dos crimes investigados neste processo.

[...]

Na hipótese em descortino, o que causou aborrecimento nos acusados foi justamente as “brigas e arengas” entre as crianças, filhos do casal vítima e acusado [...] que torna o motivo totalmente desproporcional em relação ao crimes, em vista de sua banalidade.

- Relatório da Apelação Criminal de Carlos José Soares de Lima e de Edileuza de Oliveira dos Santos, por parte do Tribunal de Justiça, Gabinete do Desembargador:

Folha 581

Toda querela surgiu pelo fato dos filhos dos ora denunciados e dos do casal Moisés Soares Forte e Divanise Lima dos Santos se apelidarem mutuamente. Como resultado desta prática, que é comum entre crianças e adolescentes, o acusado Carlos José Soares de Lima passou a ser chamado de ‘CEGO’, em referência à sua deficiência visual, o que o incomodava, bem como a sua esposa, a acusada Edileuza Oliveira dos Santos, popularmente conhecida por ‘LEDA’. Já a vítima Priciano Soares dos Santos, um dos filhos das vítimas Moisés Soares Forte e Divanise Lima dos Santos, constantemente era alcunhado de ‘MACACO’ e ‘NEGRO SAFADO’, dentre outros adjetivos degradantes, humilhantes e com caráter discriminatório.

[...] por conta desta intriga, Carlos José Soares de Lima já tinha agredido fisicamente Priciano Soares dos Santos com um cascudo [...] ao que parece, o que motivou a decisão de praticarem os delitos, o que fizeram na forma premeditada, fato batizado pela imprensa e pela sociedade como a ‘CHACINA DO RANGEL’.

A Justiça, movida pelo *clamor público*, pela *opinião pública* e pela *imprensa*, enquadrando o crime entre iguais na lógica do conto moral midiático de *Chacina do Rangel*, reforçando o clima de ofensiva civilizadora alimentada pelos empreendedores morais da cidade de João Pessoa, à época e que, desde então, tem capturado parte do cotidiano relacional do Varjão/Rangel. O discurso da Justiça, nesse sentido, insistia na violência banal e cruel como resultante de uma energia psíquica individual que assumiu proporções *monstruosas*, envergonhando a cidade de João Pessoa e, - para o ressentimento do morador do bairro do Varjão/Rangel, - o bairro do Rangel, haja vista que a Justiça não diferenciava entre o lugar Varjão e o lugar Rangel como antípodas morais, como pretensões públicas e como categorias de desculpa e acusação do morador do bairro.

A *Chacina do Rangel*, deste modo, enquanto conto moral e fonte de exemplaridade, exigia das autoridades públicas (empreendedores morais locais) uma ofensiva civilizadora para restaurar a paz, a segurança e a confiança da cidade de João Pessoa (vista oficialmente como os bairros nobres e os próprios empreendedores morais em ação) sobre a possibilidade de uma normalidade normativa menos violenta para a pobreza urbana abrigada nos bairros periféricos e pobres da cidade. Bairros periféricos e pobres estes representados pelo Varjão/Rangel.

Considerações Finais

Este artigo buscou explorar o contexto moral-emocional e cognitivo-comportamental do Varjão/Rangel, na cidade de João Pessoa, a partir de um repertório conceitual marcadamente goffmaniano e de uma etnografia do cotidiano e da história recente do bairro. Destacou, para tanto, uma situação limite de vulnerabilidades interacionais como oportunidade de análise do lugar do bairro na cidade, - seu projeto público de integração moral econômica como bairro de pessoas de bem, - e das exigências morais da cidade, - em exercício de ofensiva civilizadora, - sobre o bairro.

A apropriação moral do crime entre iguais midiaticamente transformado no conto moral da *Chacina do Rangel*, enquanto surto de violência banal e cruel resultado de insultos morais e humilhações reiteradas entre vizinhos próximos e íntimos, nesse sentido, constituiu o momento central de análise. Para tanto, buscou explorar a visão nativa e o olhar da Justiça como empreendedor moral da cidade sobre o contexto da situação interacional limite e das formas de apropriação moral da mesma.

A *Chacina do Rangel* dominou, enquanto narrativa pública de caráter notadamente moralizante, o debate público na e sobre a cidade de João Pessoa no ano de 2009. Isto é, quando se desdobraram as ações e reações em torno do crime entre iguais que chocou e mobilizou o homem comum no sentido de uma agenda civilizatória para o bairro do Varjão/Rangel e para o espaço urbano em geral, bastante assombrado pela ameaça de ocorrência de crimes semelhantes.

Com efeito, o crime permanece, ainda, na memória local como parâmetro de violência cruel, de banalidade e de trauma, sendo revivido pela mídia local quando janelas de oportunidade se abrem para tal; como, por exemplo, sempre que se aproxima o dia nove de julho de cada ano (aniversário da chacina) e, ainda, quando situações classificadas como moralmente bárbaras e perversas emergem no cotidiano da cidade de João Pessoa e, mediante uma apropriação moral eficaz, impactam fortemente na vida das pessoas. O argumento moral desenvolvido em torno da *Chacina do Rangel*, nesse sentido, é mobilizado como uma narrativa moralizante para a toda a cidade, na medida em que a pobreza urbana é classificada como elemento de perigo, de incivilidade e que, por essas razões, exige, no mínimo, um esforço de contenção.

Referências

- ALEXANDER, Jeffrey. *The meanings of social life: A cultural sociology*. Oxford: University Press, 2003.
- BARBOSA, Raoni Borges. *Medos Corriqueiros e Vergonha Cotidiana: Um Estudo em Antropologia das Emoções*. Cadernos do GREM N° 8. Recife: Editora Bagaço: João Pessoa: Edições do GREM, 2015.
- BECKER, Howard S. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- BUTLER, Judith. Violence, Mourning, Politics. In: Judith Butler. *Precarious Life: The powers of Mourning and Violence*. London / New York: Verso, p. 19-49, 2006.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. Existe violência sem agressão moral? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 67, p. 135-146, 2008.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. *Direito legal e insulto moral: Dilemas da Cidadania no Brasil, Quebec e EUA*. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.
- COELHO, Maria Cláudia. Narrativas da violência: a dimensão micropolítica das dimensões. *Mana*, v.16, n.2, p. 265-285, 2010.
- COHEN, Stanley. *Folk devils and moral panics*. 3rd.edition. London: Routledge, 2002.
- ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*, v. 2. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*, v. 1. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- ELIAS, Norbert / Scotson, John L. *Os Estabelecidos e os Outsiders: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*, Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- GARLAND, David. On the concept of moral panic. *Crime, Media, Culture*, v. 4, n. 1, p. 9-30, 2008.
- GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
- GEERTZ, Clifford. *Atrás dos fatos. Dois países, quatro décadas, um antropólogo*. Petrópolis: Vozes, 2012.
- GIDDENS, Anthony. *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2002.
- GOFFMAN, Erving. *Comportamento em lugares públicos: Notas sobre a organização social dos ajuntamentos*. Petrópolis: Vozes, 2010.
- GOFFMAN, Erving. *Os quadros da experiência social: Uma perspectiva de análise*. Petrópolis: Vozes, 2012.
- GOFFMAN, Erving. *Ritual de interação: ensaios sobre o comportamento face a face*. Petrópolis: Vozes, 2012a.
- GOFFMAN, Erving. Sobre o resfriamento do marca: alguns aspectos da adaptação ao fracasso. *RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 13, n. 39, p. 266- 283, 2014.
- GUSFIELD, J. R. *The culture of public problems: Drinking-driving and the symbolic order*. Chicago: University of Chicago Press, 1981.
- JASPERS, Karl. *Die Schuldfrage: Von der politischen Haftung Deutschlands*. München: Pieper, 1974.

- JOSEPH, Isaac. *Erving Goffman e a Microsociologia*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- KATZ, Jack. Massacre justo. In: Maria Claudia Coelho (Org.). *Estudos sobre interação: textos escolhidos*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, p. 211-284, 2013.
- KATZ, Jack. A theory of intimate massacres: Steps toward a causal explanation. *Theoretical Criminology*, v. 19, n.2, p. 1-19, 2015.
- KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. *Análise de um bairro considerado violento na cidade de João Pessoa, Paraíba: Solidariedade e conflito nos processos de interação cotidiana sob intensa pessoalidade*. (Projeto MCTI/CNPq, N° 14/2012). João Pessoa: GREM, 2012.
- KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro e BARBOSA, Raoni Borges. Pânico, disputas morais e vergonha-desgraça em um bairro periférico da cidade de João Pessoa – PB. *Montevideu: Annales de la XI RAM*, 2015.
- KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. *Quebra de confiança e conflito entre iguais: cultura emotiva e moralidade em um bairro popular*. Série Cadernos do GREM, N° 9. Recife: Edições Bagaço; João Pessoa: Edições GREM, 2016.
- KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. *Etnografias Urbanas sobre Pertença e Medos na Cidade*. Cadernos do GREM N° 11. Recife: Bagaço; João Pessoa: Edições do GREM, 2017.
- MILLER, William Ian. *Humiliation and Other Essays on Honor, Social Discomfort, and Violence*. Ithaca & London: Cornell University Press, 1995.
- MOORE Jr., Barrington. *Injustiça: as bases sociais da obediência e da revolta*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- REGT, Ali de. Ofensiva civilizadora: do conceito sociológico ao apelo moral. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 16, n. 47, p. 137-153, 2017.
- SCHEFF, Thomas J. *Microsociology: discourse, emotion and social structure*. Chicago: University of Chicago Press, 1990.
- SIMMEL, Georg. O indivíduo e a diáde. In: Fernando Henrique Cardoso & Octávio Ianni (Orgs). *Homem e Sociedade*. 5ª edição, São Paulo: Editora Nacional, 1970, p. 128-135.
- SIMMEL, Georg. O dinheiro na cultura moderna, In: Jessé de Souza; Berthold J. Oëlze (orgs.). *Simmel e a modernidade*. Brasília: Editora UnB, p. 41-76, 1998.
- SIMMEL, Georg A divisão do trabalho como causa da diferenciação da cultura subjetiva e objetiva, In: S Jessé de Souza; Berthold J. Oëlze (orgs.). *Simmel e a modernidade*. Brasília: Editora UnB, p. 23-40, 1998a.
- SIMMEL, Georg. A tríade. In: Maria Claudio Coelho (Org. e tradução). *Estudos sobre interação: textos escolhidos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013, p. 45-74.
- TRAJANO FILHO, Wilson. Território e idade: ancoradouros do pertencimento nas manjuandadis da Guiné-Bissau. In: Wilson Trajano Filho. *Lugares, pessoas e grupos: as lógicas do pertencimento em perspectiva internacional*. Brasília: ABA Publicações / Ed. Athalaia, p. 227-257, 2012.